EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

INDICAÇÃO 11/56

Considerando que os serviços para obtenção da Carta Nacional de Motorista, são feitos na cidade de Marilia;

Considerando que, qualquer cidadão interessado na obtenção desse documento tem que se locomover três ou mais veses até aquela cidade;

Considerando que essas viagens ficam mais caras que as taxas exigidas por lei;

Considerando que, alem dessas despesas, perde-se grande parte do tempo não só viajando, como tambem a espera dos trâmites legais dos papeis na repartição competente;

Considerando que o regulamento Estadual diz que, só de 4 em 4 anos é que o governo estadual instala novas Circunscrições de Transito;

Considerando que, após o corrente exercicio, só no de 1960, o Estado poderá instalar outras circunscrições;

INDICO, ouvido o plenario seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal, solicitando de sua Excia. entrar em entendimento com quem de direito, no sentido de ser instalada uma Circunscrição de Transito nesta cidade.

Sala das Sessões, em 6 de Agosto de 1956.

Adelino Mendes Melges.